CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS - UNIFIP
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

IRIS VIEIRA DE ASSIS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TERCEIRIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Patos- PB
2020

IRIS VIEIRA DE ASSIS

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TERCEIRIZAÇÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS E A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL

Trabalho de conclusão de curso apresentada à Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social, do Centro Universitário de Patos - UNIFIP, como requisito para a obtenção do título bacharelado em Serviço Social.

Orientadora: Profª Me. Anarita Salvador

Patos- PB
2020

FICHA CATALOGRÁFICA

CATALOGAÇÃO NA FONTE

Assis, Iris Vieira de.
A721t Terceirização das políticas sociais e a intervenção do assistente social / Iris Vieira de Assis. – Patos –UNIFIP, 2020
29 fls

Orientadora: Prof. Me. Anarita Salvador
TCC – Bacharelado em Serviço Social
Centro Universitário de Patos - UNIFIP

1.Terceirização. 2. Política Social . 3. Serviço Social.
I. Título.

BC/FIP CDU:364.442.2

Francisco das Chagas Leite – Bibliotecário CRB 15 – 0076

RESUMO

O presente estudo versa sobre terceirização das políticas sociais e a intervenção do assistente social. O Objetivo Geral desse estudo é: Analisar a intervenção do assistente social diante da terceirização das políticas sociais. E como objetivos específicos: compreender o conceito de estado, diante de suas conjunções sociais; Identificar a importância da gestão de políticas públicas com foco na terceirização; e descrever os principais rebatimentos da terceirização no Serviço Social. A metodologia da pesquisa propõe ao pesquisador estar atento aos estudos que existam e se faça referência a seu tema de estudo para que assim possa atender aos anseios dos seus futuros leitores. Foi realizado ainda o procedimento técnico de pesquisa bibliográfica o qual foi desenvolvido através da leitura e da análise de livros, artigos que tratam do tema abordado, tendo como referencias os autores citado no decorrer do trabalho. Como resultados, pudemos construir um conceito amplo sobre terceirização e fica claro a importância do Assistente Social desenvolver um trabalho na gestão e na execução de políticas sociais pautada no projeto ético político da profissão, frente a um projeto societário, levantando um indicativo de sua materialização contida no cotidiano profissional diante da terceirização de políticas sociais.

PALAVRAS-CHAVE: Terceirização – Política Social – Serviço Social

ABSTRACT

This study deals with the outsourcing of social policies and the intervention of the social worker. The General Objective of this study is: To analyze the intervention of the social worker in the face of the outsourcing of social policies. And as specific objectives: to understand the concept of state, in view of its social conjunctions; Identify the importance of public policy management with a focus on outsourcing; and describe the main repercussions of outsourcing in Social Work. The research methodology proposes to the researcher to be attentive to the studies that exist and to make reference to his / her subject of study so that he / she can meet the wishes of his / her future readers. The technical procedure of bibliographic research was also carried out, which was developed through the reading and analysis of books, articles that deal with the topic addressed, having as references the authors mentioned during the work. As a result, we were able to build a broad concept on outsourcing and it is clear the importance of the Social Worker to develop a job in the management and implementation of social policies based on the political ethical project of the profession, in front of a corporate project, raising an indication of its materialization contained in the professional routine in the face of outsourcing of social policies.

KEYWORDS: Outsourcing - Social Policy - Social Work

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....07
CAPITULO I – O ESTADO BRASILEIRO E SUAS PRINCIPAIS CONFIGURAÇÕES.....08
1.1 Conceito de Estado.....08
1.2 O Que é Política Pública.....11
1.3 Quais as atuais características das políticas na conjuntura brasileira.....13
CAPITULO II - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: O VIÉS DA TERCEIRIZAÇÃO.....14
2.1 O neoliberalismo e as políticas públicas no Brasil.....14
2.2 As políticas públicas e o terceiro setor.....16
2.3 Terceirização de Serviços: Vantagens e Desvantagens.....18
CAPITULOS III - PRINCIPAIS REBATIMENTOS DA TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO SOCIAL.....20
3.1 As transformações no mundo do trabalho.....20
3.2 As atuais racionalidades, tendências e organização dos processos de trabalho e o Serviço Social.....22
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....24
REFERÊNCIAS.....25

1 INTRODUÇÃO

A questão da gestão das políticas sociais há algum tempo tem sido pauta de discussões no campo da pesquisa social brasileira. Essa discussão vincular-se a uma concepção de Estado democrático e de sociedade organizada.

Dessa maneira, tal perspectiva indaga a forma como a Terceirização das políticas sociais e interfere no trabalho do assistente social, vem acontecendo diante do contexto histórico.

O Objetivo Geral desse estudo é: Analisar a intervenção do assistente social na terceirização das políticas sociais. E como objetivos específicos: Compreender o conceito de estado, diante de suas conjunções sociais; Identificar a importância da gestão de políticas públicas e seu viés da terceirização; e Descrever os principais rebatimentos da terceirização no Serviço Social.

No âmbito contextual, diante dos objetivos, verifica-se que o processo de trabalho e de produção de mercadorias é historicamente transformado, pois o sistema de valorização do capital, que anteriormente vinha se dando somente no âmbito da fábrica, vem se articulando com o setor de serviços.

Dessa forma, para pensar o Serviço Social como trabalho, como profissão inserida no setor de serviços, é necessário levar em consideração tanto os elementos internos como os externos que estão ligados a sua inserção na divisão social do trabalho.

Assim, ao abrir o campo de disputa que rege as políticas sociais aos interesses privados, desloca, paulatinamente, os direitos sociais à lógica mercantil. Para tanto, ampliam-se aos artifícios de desarticulação e criminalização dos movimentos de luta da classe trabalhadora que trazem a questão social no cerne das suas demandas. Esse fato gera um enfraquecimento no campo da disputa política em defesa das políticas sociais que acaba por fragilizar a própria oferta destas políticas.

As políticas sociais são historicamente o principal campo de atuação do Assistente Social, assim, os desmontes impostos as políticas sociais geram rebatimentos direto no trabalho dessa categoria profissional. É necessário ressaltarmos que o assistente social é um profissional assalariado e sua inserção no mercado de trabalho perpassa por condições econômicas e sociais previamente determinadas.

Diante disso, sua problemática se dar através da seguinte pergunta: Qual a importância da intervenção do assistente social na terceirização das políticas sociais, diante da conjuntura brasileira do trabalhador?

Para atingir os objetivos que foram traçados, essa pesquisa é uma pesquisa bibliográfica, de caráter exploratório, uma vez que, esta tem como base assuntos já discutidos em nossa sociedade e estudados por diversos especialistas no assunto.

A pesquisa bibliográfica foi desenvolvido através da leitura e da análise de livros, artigos que tratam do tema abordado, tendo como referencias os autores citado no decorrer do trabalho.

Assim, cada capítulo é organizado buscando dar sentido a necessidade da aplicabilidade os contextos: sociais, econômicos e políticos da atualidade exigem transformações, que acabam por afetar diretamente toda a sociedade.

Logo no primeiro capítulo, nos remete a conceituar o estado, diante da evolução do estado brasileiro, expondo o que é a política pública e quais as atuais características das políticas na conjuntura brasileira.

Já no segundo capítulo, aborda-se a Gestão das Políticas Públicas: O viés da terceirização, expondo um debate conceitual sobre o neoliberalismo e seus rebatimentos nas políticas públicas no Brasil, no terceiro setor, bem como o debate sobre a terceirização de serviços, suas vantagens e desvantagens.

Encerra-se o terceiro capítulo concluindo sobre os principais rebatimentos da terceirização no Serviço Social, suas transformações no mundo do trabalho, as diversas formas de precarização do trabalho refletidas no exercício profissional do assistente social, e as atuais racionalidades, tendências e organização do processo de trabalho do Serviço Social nas políticas sociais.

CAPÍTULO I – O ESTADO BRASILEIRO E SUAS PRINCIPAIS CONFIGURAÇÕES

1.1 Conceito de Estado

O Estado corresponde ao conjunto de instituições no campo político e administrativo que organiza o espaço de um povo ou nação. Para o Estado existir, é necessário que ele possua o seu próprio território e que exerça sobre este a sua

cidadania, ou seja, o Estado deve ser a autoridade máxima na área a ele correspondente (PASTORINI, 2004).

Estado não é o mesmo que governo, que é uma parte constitutiva do mesmo, e também não é considerada nação, já que podem existir nações sem Estado ou várias nações agrupadas debaixo uma mesma unidade estatal.

O Estado, pode ter sempre existido, independentemente da produção humana, ou seja, ele foi surgindo através das múltiplas relações mútuas em prol de um bem comum até que conseguiu se organizar estruturalmente, ou pode nunca ter existido sendo fruto apenas de uma acepção ontológica do que na verdade sempre existiu com outro nome, o Poder, pode ainda ser uma "invenção" moderna que evoluiu das teses político filosóficas de diversos pensadores e ativistas políticos no curso da história e pode estar fadado a desaparecer como pregou Marx (BELLO, 1972).

Para que um Estado seja reconhecido como tal tem que ser reconhecido por outros Estados, deve dispor de organismos para institucionalizar sua autoridade e deve ter a capacidade de diferenciar seu controle. Além disso, um Estado deve ir em prol da internalização de uma identidade coletiva através de símbolos como o hino e a bandeira.

As funções tradicionais do Estado englobam três domínios: Poder Executivo**,** Poder Legislativo e Poder Judiciário. Numa nação, o Estado desempenha funções políticas, sociais e econômicas.

Também são designadas por Estado, cada uma das divisões político-geográficas de uma república federativa. Estas divisões são autônomas e possuem um governo próprio regido por uma estrutura administrativa local. No caso o Brasil é dividido em 26 Estados e um Distrito Federal.

Nessa linha de pesquisa, território é o limite dentro do qual o Estado exerce o seu domínio soberano sobre pessoas e bens e compreende a extensão circunscrita pelas fronteiras, as águas territoriais, o ar e o subsolo correspondentes. O Governo Soberano é o componente que conduz o Estado, que detém e exerce o poder absoluto emanado do povo. O povo é o componente humano, submetido juridicamente ao Estado.

Além disso, o Estado se apresenta como uma organização denominada sociedade política. Nessa sociedade, existem normas jurídicas escritas (Constituição Federal, Código Civil, Código Penal, Código de Defesa do Consumidor, etc.). E também uma hierarquia entre os governantes e governados, todos sujeitos a buscar o bem público, sendo exemplos a saúde, educação, justiça e defesa nacional. (BRASIL, 1988).

Em suma, por Estado entende-se um agrupamento de pessoas estabelecidas ou fixadas em um determinado território submetidas à autoridade de um poder soberano do governantes.

Na linguagem jurídica, o Estado é uma instituição, pessoa jurídica de Direito Público interno, civilmente responsável por atos dos seus representantes que, nessa qualidade, causem danos a terceiros, procedendo de modo contrário ao Direito ou faltando a dever prescrito por lei (Cód. Civ., arts. 13, 14 e 15). (BRASIL, 1988).

Analisar o conceito de Estado de forma ampla e genérica é essencial para compreendermos como essa realidade se manifesta ao estudarmos um determinado Estado - nação. Diante de um necessário recorte de território desta análise, teremos como *lócus* da pesquisa o Brasil, portanto se faz necessário se compreender o desenvolvimento do Estado brasileiro e suas principais configurações

Com a formação dos Estados, em sentido lato de sociedade política, soberania, povo, território, além de uma Constituição política, grande parte adotou como sistema econômico o capitalismo, centrado nos postulados da propriedade privada dos meios de produção e do lucro, regulando a matéria relativa aos seus tributos e demais receitas, contudo, não regulando corretamente a contrapartida do benefício estatal, de modo que podemos apontar aqui o surgimento de um – unicamente – Estado Fiscal (AVITRIZER, 2006).

A Constituição e a ordem jurídica por ela criada em certo momento são inegavelmente parte da história. Por isso, para bem compreender uma Constituição ou um modelo constitucional, é preciso conhecer aqueles que o precederam. A inferência natural de uma assertiva tão óbvia é que, na perspectiva histórica, Constituições são mutáveis, como a própria essência da história (ZAGREBELSKY, 2011, p. 28).

Assim surge o Estado Democrático de Direito como a evolução de um novo paradigma, buscando um equilíbrio entre a indiferença do modelo liberal e a ausência de democracia gerada pelo Estado Social paternalista (CARVALHO, 2004).

Nesta direção, acompanhando tal evolução, o direito administrativo passa a não mais rotular-se como o direito posto somente a serviço exclusivo do Estado, mas sim voltado a contemplar os anseios democráticos dos administrados, permitindo uma maior interação entre Administração e Administrado, resultando assim numa maior legitimidade das normas produzidas por este (CARVALHO, 2004).

O paradigma constitucional do Estado Democrático de Direito (Estado regulador) surgiu em face da crise do Estado Social, que derivou de uma crise do Estado

absenteísta. O Estado Democrático de Direito buscou reequilibrar a equação entre a participação da sociedade no estímulo à livre iniciativa, com a regulação do Estado na economia, e fortaleceu a importância do Direito como garantidor da segurança jurídica que a sociedade necessitava (CARVALHO, 2004).

Durante a democratização brasileira, a sociedade civil surgiu como um conceito relacionado à sua nova forma tripartite e expressou a nova concepção de maneira particular: atrelou o surgimento do conceito ao processo de reconstituição dos laços sociais pelos pobres da América Latina.

No entanto, uma importante ressalva permaneceu no uso do conceito com o avanço da democratização no Brasil: as diferentes formas de relação entre a sociedade civil e o Estado (DAGNINO, 2002). Não havia ferramentas conceituais para compreender estas novas situações.

Assim, tal modelo de Estado centralizava a produção de normas nas mãos da burguesia e com a divisão de poderes, foram necessárias novas técnicas de proteção aos direitos da liberdade.

1.2 O Que é Política Pública?

O desenvolvimento das políticas públicas, como área de conhecimento, surge na primeira metade do século XX nos Estados Unidos, caracterizada inicialmente como desdobramento da Ciência Política e, num segundo momento, passou a ser enfrentada sob uma perspectiva multidisciplinar. Agum Ribeiro (2015, p. 14-15) faz uma abordagem histórica da evolução do tema, apontando a didática de Harold Lasswell como marco inaugural no mundo acadêmico, ao relacionar as ações governamentais sob o ponto de vista científico, notadamente quanto ao processo decisório estatal.

O conceito de políticas públicas pode possuir dois sentidos diferentes. No sentido político, encara-se a política pública como um processo de decisão, em que há naturalmente conflitos de interesses. Por meio das políticas públicas, o governo decide o que fazer ou não fazer. O segundo sentido se dá do ponto de vista administrativo: as políticas públicas são um conjunto de projetos, programas e atividades realizadas pelo governo. (RIBEIRO, 2015, p.- 14 -15).

Políticas públicas são ações e programas que são desenvolvidos pelo Estado, ou não, e estas visa garantir e materializar direitos que são previstos na Constituição

Federal e em nas leis complementares. Esses direitos comumente refletem os anseios, demonstrado por meio das demandas, do povo sob a égide de determinado estado.

As políticas públicas afetam a todos os cidadãos, de todas as escolaridades, independente de sexo, raça, religião ou nível social. Com o aprofundamento e a expansão da democracia, as responsabilidades do representante popular se diversificaram. Hoje, é comum dizer que sua função é promover o bem-estar da sociedade, fazer cumprir a constituição e garantira segurança e o desenvolvimento nacional.

Os objetivos das políticas públicas têm uma referência valorativa e exprimem as opções e visões de mundo daqueles que controlam o poder, mesmo que, para sua legitimação, necessitem contemplar certos interesses de segmentos sociais dominados, dependendo assim da sua capacidade de organização e negociação. Dessa maneira, as políticas públicas de modo geral são atravessadas pelos campos da Economia, Administração, do Direito e das Ciências Sociais. Elas se traduzem em políticas econômicas, políticas externas relações exteriores), políticas administrativas e tantas outras com referência nas ações do Estado, como também as políticas sociais: Seguridade Social; Saúde; Educação; Emprego; Saneamento; Habitação; Estrutura Fundiária, as quais são o foco desse estudo.

Invariavelmente, as políticas públicas que mais se aproximam da vida cotidiana são as políticas sociais – comumente organizadas em políticas públicas setoriais (como por exemplo, saúde, educação, saneamento básico, transporte, segurança etc.), pois possuem intima ligação com as estratégias de reprodução social das classes que compõem o estado.

Para tornar-se concreta, a política pública tem que se traduzir em um plano de ações composto por programas e projetos. Por exemplo, a política nacional de educação é formada por diretrizes gerais que visam o direito à educação para todos, com qualidade (FARIA, 2003).

É importante lembrar que as políticas são elaboradas por pessoas ou grupos que possuem valores, interesses opções e modos diversos de enxergar o mundo. Devemos olhar as políticas públicas como resultados das disputas entre atores distintos e por vezes contraditórios, essa questão imprime as políticas sociais o seu caráter de processo.

Em virtude desse posicionamento, o foco deste trabalho recai sobre a relação entre os diversos atores governamentais e não governamentais e nos conflitos, interesses e ideologias que permeiam esses processos.

Por fim, e igualmente problemático, têm-se a avaliação das políticas públicas que sofre largamente dos questionamentos resultantes das múltiplas variáveis aplicadas às políticas públicas, o que pode mitigar a análise técnica face ao caráter político da mesma.

1.3 Quais as Atuais Características das Políticas na Conjuntura Brasileira

O Brasil historicamente sempre foi um país em constante ebulição no campo político-social. Podemos citar inúmeros eventos desta recente nação, que resultaram em importantes mudanças no *status quo*. Estas mudanças vêm nos acompanhando desde os tempos de descobrimento, passando por outros períodos como República Velha, Segunda República, Estado Novo, República Populista, Ditadura Militar e atualmente, um regime democrático, este, tem seu período de expansão e apogeu desde a promulgação de nossa carta magna em 1988 (BRASIL, 1988) a conhecida constituição cidadã por seu caráter progressista e igualitário.

A conjuntura não tem autonomia absoluta em relação à estrutura, que continua sendo determinante para se entender a lógica dos acontecimentos políticos e econômicos. A margem de manobra dos atores, na esfera da conjuntura, é relativa. Ou seja, ela é determinada pelas limitações da estrutura. Achar que essa margem é ilimitada e que os atores podem fazer o quer quiser é incorrer numa espécie de voluntarismo e suas consequências práticas no campo social e político.

A reflexão sobre o campo de políticas públicas no Brasil - buscando entender elementos de seu passado, presente e possibilidades futuras - pretende contribuir para que os conceitos e modelos desse campo sejam diferenciados em dinâmicas locais e distintas no sistema político.

Nesse sentido, a ideia de igualdade empregada no status de cidadão está dissociada da concepção de igualdade econômica. O conceito de cidadania é dividido em três partes: civil, política e social. O elemento civil é composto dos direitos necessários à liberdade individual (ir e vir, imprensa, pensamento e fé; propriedade, celebrar contratos válidos, justiça); o político se refere ao direito de participar no exercício do poder político, como um membro de um organismo investido da autoridade política ou como um eleitor dos membros desse organismo; e o social é tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar econômico e segurança ao direito de levar a

vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade (MARSHALL, 1967, p. 26).

Assim, as políticas sociais no Brasil estão relacionadas diretamente às condições vivenciadas pelo País em níveis econômico, político e social. São vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, em alguns momentos, em outros como conquistas dos trabalhadores, ou como doação das elites dominantes, e ainda como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão (FALEIROS, 1991, p.8).

CAPÍTULO II - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS: O VIÉS DA TERCEIRIZAÇÃO

2.1 O Neoliberalismo e as Políticas Públicas no Brasil

No Brasil, a implementação do neoliberalismo teve início no final da década de 1980 e início da década de 1990. Nesta perspectiva, Soares (2009, p. 37-38) afirma que "as razões do surgimento desse tipo de proposta neoliberal encontravam-se, de um lado, no agravamento da crise econômica em 1989-90 e, de outro, no esgotamento do Estado Desenvolvimentista brasileiro".

Segundo (Bento 2003, p.29):

> Em se tratando da realidade brasileira, a passagem da década de 1980 para a década de 1990 foi marcada pela renúncia por parte do Estado em cumprir com o que acabara de ser garantido na Constituição Federal de 1988. Os primeiros passos no âmbito do projeto neoliberal foram dados pelo governo de Fernando Collor de Mello em 1989, sendo aprofundado pelos governos posteriores, principalmente no governo de Fernando Henrique Cardoso, com o apoio de seu ministro da Fazenda Luís Carlos Bresser Pereira. (BENTO, 2003, p.29).

Neste tempo, transparece a atuação do âmbito não estatal, que remete a complementariedade entre Estado e sociedade, através das instituições do terceiro setor, muitas vezes confundidas com a própria sociedade civil.

Ao pensar a cerca do ideário neoliberal, percebe-se uma forte propagação das perspectivas de igualdade e liberdade, que traz a concepção de oportunidades, por um viés homogeneizado. Conforme Mises (2009, p.21)," o liberalismo sempre se voltou para o bem do todo, e nunca para o bem de quais quer grupos especiais", tal entendimento nega a perspectiva de classes sociais. Refletindo a inércia, conformidade,

naturalização de uma realidade posta, inviabilizando o questionar-se sobre novas possibilidades de resistência numa sociedade capitalista.

Nessa direção, porém não deve ser desconsiderada "a capacidade do setor público de elaborar políticas públicas de educação é, portanto, inseparável da liberdade de que cada país tem de elaborar um projeto de desenvolvimento humano, social e econômico, ou seja, da soberania nacional" (SILVA, GONZALEZ, BRUGIER, 2008, p. 97).

O neoliberalismo prevê, enquanto teoria de orientação para ao Estado, o favorecimento de fortes direitos no âmbito individual, o resguardo à propriedade privada, instituições e mercado livre e o livre comércio internacional. Não incorpora ao estado, porém o dever de prover bens e serviços que poderiam ser encontrados no mercado.

Para Harvey (2008), o elemento fundante das teorias neoliberais é a liberdade do indivíduo de pactuar livremente no âmbito do mercado, restando ao Estado, na condição de mantenedor do monopólio da violência, a preservação, a qualquer custo, dessas liberdades individuais e de mercado.

Com o amadurecimento das ideias e ganhando a cada dia novos seguidores, em 1980, esse novo ideário ganhou força e promoveu uma fragmentação das políticas estatais protecionistas, com o favorecimento do livre comércio, das finanças e do trabalho. Atrelado a este processo, promoveu-se uma série de privatizações de serviços públicos que até este momento eram executados pelo Estado. (HARVEY, 2008).

A ideia de constituição de arranjos produtivos que considerem os recursos territoriais/locais de cada lugar aponta para uma lógica nítida de desenvolvimento das forças do capital em pequenas escalas objetivando a competitividade internacionalizada. Resta saber onde se inserirão nesta dinâmica a qualidade de vida e o desenvolvimento social, tão presentes nos textos institucionais que discutem a questão. (HARVEY, 2008).

Assim como estas transformações não foram de forma homogênea nos diversos lugares do globo, também podem ser encontradas diferentes derivações destas transformações na concretização das políticas públicas, principal forma de intervenção do Estado no processo de produção capitalista do espaço. (HARVEY, 2008).

Acrescente-se, ainda, que as medidas neoliberais adotadas nos países latino-americanos agravaram problemas sociais, principalmente no campo da saúde e da

educação, além de ter piorado e expandido a pobreza, ocorrendo um nítido processo de desmonte dos já precários aparatos públicos de proteção social (ANDERSON, 1995).

Ademais, o princípio da igualdade tem vários desdobramentos, dos quais destacam-se a isonomia quanto ao tratamento entre indivíduos e quanto ao conteúdo do direito. Princípios que regem as políticas sociais, como exemplo a equidade, advém também da evolução desses conceitos e das possibilidades de sua implementação na vida das populações usuárias.

Portanto, mesmo diante do dilema existente após a adoção das medidas neoliberais, no que concerne à formulação e implementação de políticas sociais focalizadas e seus reflexos para os direitos fundamentais, pode-se afirmar que não há qualquer afronta aos mesmos, haja vista que o Direito avançou e o princípio da igualdade entre cidadãos (Lato Sensu) atualmente vem sendo mitigado (ANDERSON, 1995).

2.2 As Políticas Públicas e o Terceiro Setor

Desde 2008 estamos experimentando mais uma das crises cíclicas do capital. Declínio financeiro, quebra de bancos e empresas, diminuição do ritmo de crescimento e desemprego são temas em destaque na imprensa nacional e internacional.

Contudo, as condições de vida dos trabalhadores ao redor do globo não são vistas com a mesma atenção, e nem se retirou do horizonte da grande maioria dos trabalhadores dos países pobres as ameaças de desemprego e miséria, que persistem e se agravam. É preciso, portanto, compreender a crise em uma perspectiva histórica, analisando os seus fundamentos e seu impacto na vida dos trabalhadores (DAHL, 1967).

Na formulação de políticas, a administração tende a assumir perfil de transversalidade entre a vertente da atuação popular e da administração tradicional, eis que os tradicionais paradigmas que serviram de sustentáculo à ação estatal (existência, validade e eficácia) não se mostram mais suficientes a caracterizar, nem a justificar plenamente a atividade do Estado contemporâneo. (DAHL, 1967),

A democracia impõe-se como postulado no contexto do constitucionalismo contemporâneo, ultrapassando o conceito de legalidade, para alcançar o da legitimidade, emprestando às constituições, efetivamente, a função de "constituir", para além de meramente "declarar" direitos. Vê-se, portanto, que as estruturas e forças sociais têm

papel determinante sobre as decisões de interesse da sociedade, em especial aquelas denominadas "de governo", tornando-se claro que tal esfera de deliberação não pode mais permanecer circunscrita ao ambiente formal do governo.

Necessário apontar que, é muito importante conferir aos cidadãos oportunidades de manifestar seus pensamentos, argumentos, vontades e expectativas (DAHL, 1967), vez que, diante de situações de potencial dissenso quanto às decisões políticas, abre-se espaço para negociações e, por conseguinte, por meio de confronto dialético de ideias, obter solução alternativa melhor aceita pelos pólos em conflito.

Dessa maneira, na concepção de Montaño (2010, p.66), a partir da expansão do Terceiro Setor, a sociedade poderia ser fortalecida e o Estado enfraquecido, de maneira a estabelecer "[...] um espaço alternativo de produção/consumo de bens e serviços, não mercantil, e seriam estimulados os laços da solidariedade local". Nesta perspectiva, a partir do Terceiro Setor, seria possível "[...] compensar os serviços sociais e assistenciais que, via privatização ou esvaziamento de recursos, o Estado deixa de brindar, repondo as políticas sociais, agora na esfera da sociedade civil".

Para Dagnino (2004) "a partir do projeto neoliberal destaca-se a redefinição do conceito de sociedade civil". Tal conceito e reduzido na medida em que o papel desempenhado pelas Organizações Não - governamentais permite a emergência do chamado Terceiro Setor e das fundações empresariais reforçando a retomada da filantropia.

Por outro lado, os artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, e legislações esparsas, como a Lei Orgânica da Assistência Social, permitem e regulamentam a atuação da sociedade civil organizada em apoio ao Estado de forma complementar nos diversos ramos sociais, como educação, assistência social, cultura, saúde, meio ambiente e outros. (BRASIL, 2013).

Ocorre que, além das normas que tratam da participação da sociedade e complementaridade ao Estado e que permitem imunidade e isenção de taxas e tributos para as instituições do Terceiro Setor, pouco se vê de Políticas Públicas eficientes no sentido de ampliar, fomentar e financiar o desenvolvimento do Terceiro Setor no Brasil. (BRASIL, 2013).

Medidas simples para o Estado ajudariam e muito a sociedade civil organizada, ampliar seu trabalho em apoio a atividades estatais, como por exemplo:

> Qualificar lideranças para constituir e gerir instituições do Terceiro Setor; Criar linhas de crédito específicas para o financiamento das instituições do Terceiro Setor, especificado por região e linha atuação; Aumentar o controle e a fiscalização sobre a utilização do dinheiro destinados as instituições do Terceiro Setor, ainda que parte da receita seja proveniente de doares ou financiadores privados; Destinar imóveis e áreas para que as instituições do Terceiro Setor possam desenvolver suas atividades nos locais onde mais se fizer necessário (BRASIL, 2013)

Assim, a Organização da Sociedade Civil (OSC), segundo o Observatório do Terceiro Setor, ganhou força após a ONU ter utilizado a nomenclatura. Porém, em termos jurídicos na legislação brasileira, uma OSC não possui reconhecimento (OLIVEIRA, 2001). É considerada como ONG, pois desenvolve projetos sociais sem finalidade lucrativa.

Após um breve relato sobre a regulamentação e as naturezas do Terceiro Setor, é preciso entender a dimensão de atuação destas organizações em território brasileiro. Segundo a Associação Brasileira das Organizações Não Governamentais (Abong), lançada em dezembro de 2012, no Brasil existiam, naquele ano, 290.7 mil organizações, dentre as quais Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos (FASFIL), com pelo menos 28% provenientes de instituições religiosas e, em seguida, com 15,5%, de associações patronais. Embora os dados possam ter sofrido alterações, esta pesquisa é a mais recente dos últimos levantamentos realizados (OLIVEIRA, 2001).

Por conseguinte, os pontos relevantes e comuns a todas as instituições enquadradas nas pesquisas e no conceito de Terceiro Setor são de que a equipe de participantes seja basicamente de voluntários e suas atividades, voltadas para uma causa coletiva.

Assim, o fenômeno é isolado da totalidade social, ou se considerado, destaca-se sua importância no contexto de retração do Estado e de aprofundamento da pobreza e do desemprego, sem questionar os processos que se encontram na sua base, a saber: a reestruturação do capital e o projeto neoliberal contendo a contra-reforma do Estado.

2.3 Terceirização de Serviços: Vantagens e Desvantagens

A terceirização nada mais é do que a contratação de empresas ou profissionais autônomos para a realização de atividades específicas. Contudo, atribuir tarefas a um terceiro é uma forma de atender necessidades diversas sem se sobrecarregar.

A terceirização é resultante da dinâmica relação de trabalho, que proporcionou o surgimento desta nova forma de subordinação do empregado, estruturalmente distinta

de formas anteriores. É tendência mundial essa modalidade de serviços nas organizações, sejam elas quais forem, terceiriza-se segurança, limpeza, transporte de funcionários, logística, a escrituração contábil e fiscal, o departamento de pessoal, a auditoria interna, a guarda dos documentos, etc.

A terceirização se tornou uma prática muito comum e uma grande aposta para quem busca transformar os processos produtivos de uma empresa. A maioria dos serviços atualmente é terceirizada, como segurança, limpeza, transporte, manutenção, contabilidade, entre outros. Diante do atual mercado competitivo, é essencial atuar na otimização dos processos e na redução dos custos, além de manter o foco na produtividade.

De forma geral, a principal vantagem dessa modalidade de contratação para as pequenas e médias empresas é a simplificação nas relações de trabalho. Por outro lado, pode haver uma redução do comprometimento do trabalhador com as suas atividades, já que a pessoa muitas vezes não veste a camisa da empresa, prejudicando o bom andamento dos serviços prestados, faltando ao trabalho, chegando atrasado, entre outros.

Nota-se que nessa relação à uma subcontratação ou subordinação pelo envolvimento de uma pessoa interposta pela aquela que contrata os serviços e a outra que executa, neste caso a contratada ou prestadora de serviços.

A natureza jurídica da terceirização é considerada contratual, pois existe nela um contrato celebrado entre duas empresas, a contratante ou tomadora e a contratada ou prestadora de serviço, onde está deverá prestar com serviços especializados de acordo com os requisitos estipulados pela empresa contratante em forma de parceria.

Nesse contexto, ao optar pela terceirização, muitas empresas dispõem de inúmeras vantagens, tanto em relação à qualidade e agilidade dos serviços, quanto aos custos menores.

No Brasil, como diz Queiroz (1998, p.63) a terceirização foi gradativamente implantada com a vinda das primeiras empresas multinacionais, principalmente as automobilísticas no início da década de 80.

A terceirização como qualquer modelo de gestão apresenta vantagens e desvantagens para a empresa e devem ser levadas em consideração e muito bem analisadas.

Segundo Martins (2001, p.42), a principal vantagem sob o aspecto administrativo, seria a de se ter alternativa para melhorar a qualidade o produto ou serviço vendido e também a produtividade.

O serviço terceirizado possibilita às empresas aumentarem lucros e diminuírem investimentos em folha de pagamento, por exemplo. Contudo, é de extrema importância que seja tudo muito bem estruturado e organizado. Isto por que, ao mesmo tempo em que há uma série de vantagens, também são sentidas diversas desvantagens quanto à terceirização.

Dessa maneira, como desvantagens para o trabalhador, pode-se indicar a perda do emprego, no qual tinha remuneração certa por mês, passando a incerta, além da perda dos benefícios sociais decorrentes do contrato de trabalho e das normas coletivas da categoria e também o custo das demissões que ocorrem na fase inicial.

O tema terceirização de serviços tem sido enaltecido em todo o mundo como uma necessidade da organização moderna pública ou privada, no sentido de isolar num pequeno grupo, o foco principal do negócio da empresa ou do órgão - delegando a terceiros o trabalho em área fora do núcleo ou do setor produtivo, denominado atividade-meio (SILVEIRA; SARATT; MORAIS, 2002).

Em linhas gerais, conforme Montaño (2010, p. 59), pode-se observar pelo menos duas grandes tendências teórico - políticas neste debate: “de um lado, uma tendência regressiva, [por outro], uma tendência de (suposta) intenção progressista”.

> A diferença está em que os primeiros, a tendência conservadora, mais inspirada nos princípios liberais e neoliberais, querem como âmbito regulador das relações sociais o mercado; entretanto, a “intenção progressista” visa a sociedade civil (o “terceiro setor”) como espaço privilegiado de interação entre indivíduos, associações, etc., colocando “o mercado, e sua lógica de concorrência, como espaço e mecanismo de regulação social” (MONTAÑO, 2010, p. 62).

Muito embora esse tipo de contratação de serviços pela administração pública brasileira preceda as propostas de reforma dos anos 1990, a instituição da Lei n. 8.666 de 1993, conhecida como Lei de Licitações e Contratos, a delimitação das funções do Estado desenhado no Plano Diretor do MARE e a Lei complementar nº 101 de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, são instrumentos da reforma que impulsionaram a terceirização na organização pública brasileira (DIEESE, 2003).

Assim, apesar de haver vários argumentos a favor da terceirização, há vários outros contrários a sua utilização.

CAPÍTULO III - PRINCIPAIS REBATIMENTOS DA TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO SOCIAL

3.1 As Transformações no Mundo do Trabalho

O mundo do trabalho enfrenta grandes e profundas transformações, fortemente delimitadas a partir dos anos 1970 e que nos distanciam cada vez mais da visão de emprego estável e permanente.

O trabalho é considerado a categoria fundante do ser social devido a sua tendência à generalização, ou seja, a história do ser social, segundo Lukács, vai se transformando na medida em que pequenos grupos vão se articulando em formações sociais cada vez mais complexas. Dado o caráter mundial dessa generalização hoje, a existência concreta de cada indivíduo está associada à trajetória de toda a humanidade (LESSA, 2007).

Porém, na forma de produção dominante ocorre uma inversão da função primária do trabalho, que consiste na satisfação das necessidades do homem. De acordo com Antunes (2001, p. 32):

> As mediações de primeira ordem têm como finalidade a preservação das funções vitais da reprodução e societal, contudo, no modo de produção capitalista, essas mediações estão subordinadas às mediações de segunda ordem, que transformam todas as funções reprodutivas sociais buscando a expansão do capital (ANTUNES, 2001, p. 32).

No período que se seguiu à promulgação da Constituição de 1988, esperava-se que os direitos trabalhistas seguissem no sentido da efetivação, já que, como direitos fundamentais, são imprescindíveis à dignidade humana, a partir de práticas concretizadoras dos direitos sociais, também chamados direitos de segunda geração (Brasil, 1988).

Quando o alemão Karl Marx discorreu sobre o trabalho, pensou-o como mecanismo de construção e desenvolvimento histórico da espécie humana. Como em sua concepção, a essência humana é o vir-a-ser, determinado pelo desenvolvimento das forças produtivas; o ser humano é o reflexo das relações sociais, dinâmico e histórico como a própria sociedade (Marx, 2010).

Para Marx, o trabalho é manifestação da liberdade humana à medida que cria a própria forma de existência — não se trata de liberdade absoluta, mas relacionada às

condições materiais, isto é, com os fatores limitantes presentes em toda a história. E é também uma construção coletiva e vital (Marx, 2010).

Ao longo da história, no entanto, o trabalho assumiu um aspecto degradante para grande parte da humanidade: na forma de trabalho escravo nas sociedades pré-capitalistas, em que o homem era comprado e vendido como mercadoria ou como animal, e nas sociedades capitalistas, como aquele que vende (ou aliena) a sua força de trabalho para quem detém os meios de produção em troca de um salário. Daí vem o conceito de sociedade salarial, que tem seus primórdios entre os séculos XVI e XVIII e se intensifica a partir da criação do sistema fabril de produção. Com a Revolução Industrial e o incremento da produção a partir do uso de máquinas, as sociedades passam a lidar com o desemprego e a existência de um exército de reserva ou a massa sobrante do sistema capitalista.

De acordo com Henry Ford, as indústrias economizariam no processo de montagem de suas mercadorias, para conseguir vendê-los a preços menores. Os operários, dentro da lógica de montagem fordista, exerceriam trabalhos cada vez mais mecanizados, não necessitariam de tanta qualificação para desempenhar os serviços nas fábricas, e, consequentemente, teriam seus salários reduzidos em relação a sua menor qualificação (Ford, 1926).

Traduzindo esta situação, podemos afirmar ainda nos dias de hoje que em muitas empresas, ao modernizar a maquinaria, a força de trabalho foi ficando comprometida; a mão-de-obra cada vez mais especializada atinge o trabalhador que não tem acesso à especialização, que está diretamente ligada à educação; ou seja, à escolaridade e ao grau de instrução. Há várias décadas as indústrias vêm passando por processos de mudanças em suas operações, surgindo fábricas sem trabalhadores – as tecnologias dispensam a força de trabalho humano, vindo atingir diretamente os empregos, causando mudanças de comportamentos e tensões (Almeida, 1996, p. 52).

3.2 As atuais racionalidades, tendências e organização dos processos de trabalho e o Serviço Social

O contexto da reestruturação produtiva do capital apresenta a retração do Estado no âmbito social, acirra as contradições nas relações de trabalho, assim como nas demais áreas da sociedade. O Serviço Social se desenvolve a partir da divisão social e

técnica do trabalho, assim, as transformações no mundo do trabalho interferem diretamente no exercício profissional das (os) assistentes sociais.

Dessa maneira, a abordagem sobre a ação profissional nos marcos desta reflexão está apoiada na compreensão de que o trabalho do assistente social integra processos de trabalho coletivos no âmbito de estabelecimentos públicos e privados que prestam diretamente serviços sociais ou atuam nos processos de assessoria, planejamento, controle e intermediação dos mesmos (ALMEIDA e ALENCAR, 2011).

O trabalho do assistente social insere-se em processos de trabalho, prioritariamente, nos serviços sociais voltados para as demandas coletivas de reprodução social, e o Estado, como maior empregador da categoria, vem fomentando, na atualidade, alterações no mercado de trabalho dos assistentes sociais de diferentes formas.

Como afirma Costa (2010, p. 35),

> Os serviços na atualidade, ao repercutirem na estrutura produtiva, também são funcionais no processo de acumulação do capitalismo, pois nunca estiveram descolados, mesmo que de forma residual, do processo de circulação e valorização das mercadorias, como é o caso do comércio, dentre outros. (COSTA, 2010, p. 35).

A expansão dos serviços, segundo Costa (2010), representa a expansão das atividades necessárias à reprodução da força de trabalho e à continuidade do processo de acumulação e valorização do capital.

O cenário da reestruturação produtiva gera em todos os segmentos societários a expansão da precarização das condições de trabalho e relações sociais. No âmbito estatal, nota-se a redução dos direitos conquistados arduamente pelos movimentos sociais.

A expansão do setor de serviços na fase monopolista do capital atende às necessidades de acumulação peculiares a esse modo de produção, e segundo Mandel (1985) aprofunda a divisão do trabalho e generaliza o processo de capitalização de todas as esferas da vida social. Deste modo, a intervenção do Estado com vistas a assegurar os processos sociais e institucionais de reprodução da força de trabalho adquire nova racionalidade na forma de organização de seu aparato técnico-burocrático.

No Serviço Social, tem sido cada vez mais comum testemunhar depoimentos dos assistentes sociais sobre situações de sofrimento e *stress* decorrentes da intensa pressão que sofrem no cotidiano das instituições e organizações, sobre assédio moral a

que são submetidos por chefias e superiores hierárquicos, bem como referências ao esgotamento profissional e a quadros depressivos.

O trabalho desenvolvido pelo assistente social encontra-se cada vez mais subordinado aos princípios da eficiência e eficácia, com o estabelecimento de metas quanto ao número de famílias a serem atendidas, da ampliação das atividades desenvolvidas pelos profissionais, com a ausência da quantidade adequada de recursos humanos para atendimento da demanda, além da padronização dos serviços através da utilização de uma gama de formulários eletrônicos.

Torna-se urgente, pois, ampliar a pesquisa para diferentes realidades e espaços sócio-ocupacionais onde trabalham os assistentes sociais, mapear as situações concretas de sofrimento e desgaste físico e mental a que estão acometidos, tornar visíveis e socializar esse conhecimento nos diferentes momentos de encontro da categoria profissional, para extrair daí elementos que possam embasar as lutas por novas reivindicações e direitos que particularizem as específicas condições de trabalho do assistente social no conjunto da classe trabalhadora.

O trabalho profissional na perspectiva do projeto ético-político exige um sujeito profissional qualificado capaz de realizar um trabalho complexo, social e coletivo, que tenha competência para propor, negociar com os empregadores privados ou públicos, defender projetos que ampliem direitos das classes subalternas, seu campo de trabalho e sua autonomia relativa, atribuições e prerrogativas profissionais.

Nesse contexto, surgem novas demandas de atuação para o assistente social, que passa a atuar nas novas expressões da questão social, assim como também se fazem presente no cotidiano desses profissionais as "novas formas" de trabalho, com as precarizações através dos contratos temporários, contratos por projetos, terceirização, baixos salários, além da falta de condições físicas e materiais adequados para consecução do seu trabalho.

Portanto, ainda que o Serviço Social tenha seu estatuto de profissão liberal reconhecido, o trabalho do assistente social é tensionado pela relação de compra e venda da sua força de trabalho especializada.

Nesse sentido, problematizar o trabalho do assistente social na atualidade supõe pensá-lo como alíquota do trabalho da classe trabalhadora, que vende sua força de trabalho em troca de um salário, sujeito às violações e aos constrangimentos comuns a todos os trabalhadores assalariados.

É nesse contexto que a discussão do sofrimento e do adoecimento vem ocupando centralidade no Serviço Social, em decorrência do processo brutal de mercantilização da força de trabalho do assistente social na sociedade contemporânea.

> Pode-se afirmar que, no Brasil, a exponenciação da questão social, a partir dos anos 1990, em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva, nos limites da ideologia neoliberal, determinou uma inflexão no campo profissional, em "decorrência das novas demandas colocadas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado de trabalho" (ABEPSS, 1996, p. 5).

Em relação ao trabalho, em geral, do assistente social, vale ressaltar o pressuposto de Iamamoto (2007) de que o Serviço social não possui um processo de trabalho próprio. Existem sim, diferentes processos de trabalho, nos quais se inscreve o assistente social na condição de trabalhador assalariado. Então não existe um único modelo universal em todos os espaços ocupacionais, onde a profissão é vista em uma perspectiva endógena e enquanto atividade isolada do indivíduo.

Por isso, compreender o trabalho como esfera de luta requer assumir atitudes defensivas, de resistência e de oposição às formas de dominação instauradas. Daí a importância de uma atuação não apenas no nível imediato, mas na construção de mediações políticas articuladas às lutas gerais da classe trabalhadora pela desprecarização do trabalho, defesa dos direitos e preservação das conquistas historicamente acumuladas.

CONCLUSÃO

O presente trabalho mostrou como a importância e preocupação em desenvolver um trabalho na gestão de políticas sociais pautada no projeto ético político da profissão, frente a um projeto societário, levanta um indicativo de sua materialização contida no cotidiano profissional diante da terceirização de políticas sociais.

Desse modo, para que essa realidade fosse apreendida, realizou-se um levantamento com respaldo teórico para o tema pesquisado, e ainda foi possível compreender as mudanças sócias históricas que ocorreram ao longo dos últimos anos.

A convivência diária com demandas que expressam o quadro de desigualdade social e as múltiplas formas de opressão e de violação de direitos a que estão submetidos os usuários.

Sendo assim, fica aqui colocado como reflexão, para que novos debates sejam realizados, sejam eles nos diferentes espaços, sejam nas instituições de ensino, nos coletivos representantes da profissão, no dia a dia profissional, pois a maioria das análises realizadas é pautada no trabalho concreto, deixando muito aquém as particularidades do trabalho abstrato.

Dessa maneira, constata-se que o encaminhamento dado ao mercado de trabalho, a partir das transformações societárias, vem provocando mudanças na atuação do assistente social, exigindo um novo perfil para atender as novas requisições que são colocadas a profissão. Com isso, grandes desafios são postos para o assistente social no seu processo de intervenção.

Portanto, precisamos compreender o caráter contraditório do trabalho do assistente social frente aos interesses de classes e a possibilidade de reafirmação de um projeto profissional prioritário aos interesses da classe trabalhadora, sem confundirmos a profissão enquanto militância política com uma missão idealista e sem cairmos na discussão do socialismo utópico.

REFERÊNCIAS

AGUM, Ricardo; RISCADO, Priscila; MENEZES, Monique. **Políticas Públicas: Conceitos e Análise.** Revista Agenda Política. São Carlos, v. 3, n. 2, p. 12-42, jul./dez., 2015.

ANDERSON, P. **Balanço do neoliberalismo.** In: SADER, E.; GENTILI, P. (orgs). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ALMEIDA, Ney Luiz T. de. **Considerações para o exame do processo de trabalho do Serviço Social.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 52, 1996.

ABEPSS. **Centro de estudos e projetos em educação, cidadania e desenvolvimento social.** Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, n. 50, 1996.

BELLO, JOSÉ MARIA, **História da República**, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1972 (6.a ed.).

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 01/02/2020

BENTO, Leonardo Valles Bento. **Governança e Governabilidade na Reforma do Estado.** Entre a eficiência e democratização. São Paulo: Manole, 2003.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Coletânea de artigos comemorativos dos 20 anos da Lei Orgânica de Assistência Social, 2013.

COHN, Amélia. **Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços**/ Amélia Cohn, Paulo Eduardo M. Elias. –4. ed. –São Paulo: Cortez: CEDEC, 2001.

CFESS/CRESS. **Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional.** Brasília: CEFESS/CRESS/UFAL, 2005.

COSTA, Maria Dalva Horácio. **Os serviços na contemporaneidade: nota sobre o trabalho nos serviços.** In: MOTTA, A.E. A fábrica de consensos. São Paulo: Cortez, 2010.

DUNN, William N. **Public Policy Analysis.** Englewood Cliffs, New Jersey: Prentice-Hall. 1994.

DAGNINO, E. **Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania: In: DAGNINO, E. (Ed.).** Os anos 90: Política e Sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994

_____. **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil.** São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DAHL, Robert Alan. **Poliarquia:** participação e oposição. Trad. Celso Mauro Paciornik. São Paulo: USP, 2005. (Série Clássicos, v. 9).

DAGNINO, Evelina. **Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?** Em Daniel Mato (coord.). Políticas de ciudadanía y sociedad civil em tiempos de globalización.Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004.

DIEESE. **O processo de terceirização e seus efeitos sobre os trabalhadores do Brasil.** Relatório Técnico, Convênio SE/MTE nº 04/2003.

_____. Com o consenso de todos. *In*: **Pluralist democracy in the United States**. Chicago: Rand McNally, 1967.

FARIA, Carlos A. P. **Implementação: ainda o "elo perdido" da análise de políticas públicas no Brasil?** In: FARIA, Carlos A. P. (Org.). Implementação de políticas públicas: teoria e prática. Belo Horizonte: Editora PUC Minas, 2012. p. 123-153.

FALEIROS, Vicente de Paula. **A política social do Estado capitalista: as funções da previdência e da assistência sociais.** São Paulo: Cortez, 1980.

FORD, H. **Minha vida e minha obra.** Rio de Janeiro/São Paulo, Nacional, 1926.

HARVEY, David. **O neoliberalismo:** história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 13. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **O Serviço Social na cena contemporânea.** In: CFESS/ABEPSS (Orgs.). Direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009a.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 22. Ed. São Paulo, Cortez, 2012.

IAMAMOTO, Marilda V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 13. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil.** 36. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LESSA, S. **Para Compreender a Ontologia de Lukács.** Ijuí – RS: Ed. Unijui, 2007.

_____. **Trabalho e Proletariado no capitalismo contemporâneo.** São Paulo, Cortez, 2007.

MARTINS, Sérgio Pinto. **A Terceirização e o direito do trabalho.** São Paulo: Atlas, 2001.

MONTAÑO, Carlos. **Um Projeto para o Serviço Social Crítico.** In: Revista Katálysis, Vol. 09, nº 02, Florianópolis: UFSC, Julho a Dezembro, p. 141-157, 2006.

MONTAÑO, Carlos**. Terceiro Setor e Questão Social.** Critica ao padrão emergente de intervenção social. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio.** 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985. (Os Economistas).

MARSHALL,Tomas. Humprey (1967) **Cidadania, Classe Social e Status**, Rio de Janeiro ZAHAR.

MIRANDA, Jorge. **Manual de Direito Constitucional.** Coimbra: Coimbra Editora, 1983.

MARX, Karl, 1818-1883 **Crítica da filosofia do direito de Hegel, 1843** / Karl Marx ;tradução de Rubens Enderle e Leonardo de Deus ; [supervisão e notas Marcelo Backes]. - [2.ed revista]. - São Paulo : Boitempo, 2010.

OLIVEIRA, Anna Cynthia; HADDAD, Sérgio. **As organizações da sociedade civil e as ONGs de educação**. Cad. Pesqui., São Paulo, n. 112, 2001. Disponível em:<http://www.scielo.br/pdf/cp/n112/16101.pdf>. Acesso em: 18/04/2020

PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **A Reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.** 58p. (Cadernos MARE da reforma do estado; v.1) Disponívelem:<http://www.bresserpereira.org.br/documents/MARE/CadernosMare/CADERNO01.pdf>.Acessoem: 18/04/2020.

PEREIRA, L. BENETTI, G. M. F. Janice Merigo. **A importância da formação continuada dos assistentes sociais na atuação com as políticas públicas.** 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas) - Universidade do Sul de Santa Catarina.

PASTORINI, A. **A categoria: questão social em debate.** São Paulo, SP: Cortez, 2004 (Questões da nossa época, v. 19).

QUEIROZ, Carlos Alberto Ramos Soares de. **Manual e terceirização.** 9. ed. São Paulo: STS, 1998.

RAICHELIS, Raquel. **O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 107, jul./set. 2011.

SOARES. Laura Tavares Ribeiro. **Ajuste Neoliberal e desajuste Social na América Latina.** Vozes. Petrópolis: 2001

SOARES, Laura Tavares. **Os custos sociais do ajuste neoliberal na América Latina.** 2. ed. –São Paulo, Cortez. 2002. –(Coleção Questões da Nossa Época; v. 78).

SILVA, Camila Croso; GONZALEZ, Marina; BRUGIER, Yana Scavone. **OMC em foco: a comercialização da educação na América Latina.** Banco Mundial, OMC e FMI: o impacto nas políticas educacionais. In: HADDAD, Sérgio (org). O impacto nas políticas educacionais. São Paulo: Cortez, 2008. P. 87 –143.

SILVEIRA, A.D.; SARATTI, N.; MORAES, R. P. **Um passo além da terceirização: a transferência de atividades e tecnologia.** Porto Alegre: Badejo Editorial, 2002.

ZAGREBELSKY, Gustavo. **Historia y Constitución.** Madrid: Trotta, 2011.